

PORTARIA Nº 33/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que algumas medidas tomadas na Portaria acima especificado, precisam ser revistas, para melhor atendimento do seu objetivo.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado De Minas Gerais, pela Deliberação COVID-19 Nº 146 de 07 de abril de 2021, estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitária-Epidemiológico- Onda Roxa, em nossa Macrorregião.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2021, de 08 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º: Prorroga-se a vigência da Portaria nº 27/2021, de 09 de março de 2021, até dia 18 de abril de 2021.

Art. 2º: Suspende-se todos os processos licitatórios até a data em que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 09 de abril de 2021.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

